

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ARIANA PEREIRA LIMA - ARI LIMA BRONZE

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 95, BAIRRO ZUMBI

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF: Nº 141.289.167-14

PROCESSO – PAS: Nº 14526/2023 – 15/03/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00811 - SÉRIE - E, DATA: 14/03/2023

INFRAÇÃO: FAZER USO DE EQUIPAMENTO DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL PROIBIDO PELA ANVISA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 370, 396, INCISOS III E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ARTIGO 1º, § 1º, DA RDC 56/2009.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, da Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 12 de maio de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2023.


CYNTHIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA